



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO  
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 27/2015

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

**CONCEDE:**

**Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** à servidora **MARIA JOSÉ FALCÃO TAVEIRA**, matrícula nº 00288, no cargo de Professora, Nível II, Faixa A, Classe E, 150 H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Correntes, 08 de setembro de 2015.

  
**José Aluizio de Vasconcelos**  
**Diretor Presidente.**

José Aluizio de Vasconcelos  
Presidente do IPSEC  
Portaria Nº 0402015-001